

PORTARIA UEG/GAB N. 1296, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Designa o Grupo de Trabalho que  
especifica e revoga portaria.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO;

1. a Resolução CsU n. 1, de 4 de fevereiro de 2015, que aprova o Regulamento das Atividades Acadêmicas dos Docentes do Quadro Permanente da UEG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria, para compor um Grupo de Trabalho, conforme determinado no § 3º, do art. 8º, da Resolução CsU n. 1, de 4 de fevereiro de 2015, que deverá elaborar um plano de gestão para os cursos e Câmpus em que a carga horária de aula disponível não atenda a todos os docentes efetivos, devendo, no relatório, realizar as seguintes tarefas:

I - o levantamento das ações dos docentes que em 2015 não cumprem 12 aulas semanais e não possuem projeto de ensino aprovado;

II - apresentar proposta de superação da falta de carga horária de aula para o ano de 2016;

III - apresentar proposta de solução perene para a questão.


Parágrafo único. A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do relatório, que, posteriormente, deverá ser submetido à apreciação do Conselho Acadêmico.

Art. 2º Revogar a portaria UEG/GAB. n. 1278, de 6 de outubro de 2015, que designa o Grupo de Trabalho, conforme determinado no § 3º, do art. 8º, da Resolução CsU n. 1, de 4 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 9 de novembro de 2015.

  
Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Reitor

ANEXO ÚNICO

<b>n.</b>	<b>Servidor</b>	<b>CPF</b>	<b>Função</b>
1	Sueli Martins de Freitas Alves	269.943.211-34	Presidente
2	Divina Leonel Lunas	577.889.281-00	Membro
3	Júlio Cesar Meira	736.036.439-68	Membro
4	Maria Idelma Vieira Dabadia	382.725.801-44	Membro
5	Márcio Dourado Rocha	997.474.801-15	Membro
6	Rodrigo Zaiden Taveira	804.006.801-06	Membro

